



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 142/2019

**Concede adicional por tempo de serviço ao(à)
servidor(a) Sr.(a) ROZENILDA SENA
SILVA e dá outras providências.**

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço(**quinquênio**), conforme disposto nos Artigos 180 e 181 da Lei Complementar n.º 052, de 25 de Setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal):

Nome: ROZENILDA SENA SILVA

RG: 34.602.811-5 - Cargo: Agente Escolar - REF 07

Portaria de Admissão: 147, de 15 de março de 2009

Portaria de reaproveitamento: 024, de 09 de janeiro de 2012.

Quinquênio: 02º

Data da Aquisição: 09/03/2019

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 09 de março de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de março de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos